

PORTARIA COREN-PE Nº 1469/2024

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0745/2023 e nomeia fiscal de contrato substituto da empresa T F V Rocha Comércio e Serviços de Filtros e Refrigeração

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º);

Considerando que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando o Memorando nº 0012/2024 – DLCC;

Considerando o Despacho nº 2444/2024 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 745/2024 e nomear o Chefe do Escritório de Integridade, Frederico Correia Feitosa, como fiscal de contrato substituto, por ocasião de eventuais ausências temporárias do fiscal de contrato titular, para atestar as notas do contrato firmado com a empresa T F V Rocha Comércio e Serviços de Filtros e Refrigeração, referente ao fornecimento de filtros para purificadores de água do fabricante IBBL, contido no Processo Administrativo ADM nº 0187/2023;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de setembro de 2024.